



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.267, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede conversão de licença-prêmio em espécie.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no artigo 67, da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como a aposentadoria da parte interessada, que se deu pela [Portaria nº 11.256, de 18 de dezembro de 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão em espécie de dois (2) meses de licença-prêmio referentes o período aquisitivo de 19-03-2016 a 18-03-2021, à ex-servidora municipal Maria Regina Tomé Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal